



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/PF/RPO/SP

Interessado: **MAJURI CÁ**

Procedimento Preparatório de **Perda de Residência** - Processo nº **08385.010308/2022-11**

1. Conforme disposto nos Art. 135, III c/c Art. 138, *caput*, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, fica a senhora **Majuri Cá**, nacional da Guiné-Bissau, RNM F080878M, nascida em 01/05/1982, **NOTIFICADA a apresentar a sua defesa preliminar, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do recebimento desta notificação,** devido a ausência do país por mais de 02 anos consecutivos.
2. Os argumentos e documentos relativos a sua defesa preliminar dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo eletrônico da imigração: **umig.rpo.sp@pf.gov.br**, em formato PDF, assinado e datado.
3. Posteriormente, este procedimento preparatório será encaminhado ao senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo para apreciação **se instaura ou não o processo administrativo de PERDA DE RESIDÊNCIA.**

LUCAS ÁLVARES FERREIRA
Agente de Polícia Federal
UMIG/DPF/RPO/SP

Ciente em: ____/____/____

Assinatura do notificado: _____



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVARES FERREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 21/11/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25893010** e o código CRC **1BF33F98**.